



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº1924/2018

EMENTA: "CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO A PROFISSIONAIS E FIRMAS".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 10, LETRA "A" E ARTIGO 28 DA LEI Nº 3.820 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1960, E DE CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM TRINTA E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO.

CONSIDERANDO, A NECESSIDADE DE CONCLUIR OS DIVERSOS PEDIDOS DE URGÊNCIA, SEDE E SECCIONAIS COM O INTUITO DE EMISSÃO DE NÚMERO DE REGISTRO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER REGISTRO AOS SEGUINTE PROFISSIONAIS "AD REFERENDUM" DO PLENÁRIO:

QUADRO I – FARMACÊUTICOS - INSCRIÇÃO PROVISÓRIA

PROT. 1918/18 – RENATA GOMES DA SILVA FRAGA
" 1923/18 – LIVIA NUNES BARROS DE VASCONCELOS
" 1927/18 – ARIANE BARBARA SOARES BRAGANÇA

TOTAL: 03 FARMACÊUTICOS PARA APROVAÇÃO

ARTIGO 2º - CONCEDER REGISTRO AS SEGUINTE PROFISSIONAIS "AD REFERENDUM" DO PLENÁRIO:

**QUADRO I – FARMACÊUTICOS – REATIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO
PROFISSIONAL COM INSCRIÇÃO CANCELADA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROT. 0749/11 – LINEIA DE OLIVEIRA DEMARQUE
" 0997/13 – DOUGLAS BARROZO DA SILVA
" 0172/14 – DANIELLY BRITO FERREIRA

TOTAL: 03 FARMACÊUTICOS PARA APROVAÇÃO

ARTIGO 3º - CONCEDER REGISTRO AOS SEGUINTE PROFISSIONAIS "AD REFERENDUM" DO PLENÁRIO:

**QUADRO II – NÃO - FARMACÊUTICOS - REATIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO
PROFISSIONAL COM INSCRIÇÃO CANCELADA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROT. 1364/12 – CARINA CORREA DE SOUZA

TOTAL: 01 NÃO - FARMACÊUTICO PARA APROVAÇÃO

ARTIGO 4º - CONCEDER REGISTRO AOS SEGUINTE PROFISSIONAIS "AD REFERENDUM" DO PLENÁRIO:

QUADRO II – NÃO - FARMACÊUTICOS - INSCRIÇÃO DEFINITIVA

PROT. 0639/18 – CRISTIANA MARY CAVALCANTE MARINHO
" 1944/18 – KEROLLYM REGINA DE JESUS DA ROCHA

TOTAL: 02 NÃO - FARMACÊUTICOS PARA APROVAÇÃO

RIO DE JANEIRO, 31 DE AGOSTO DE 2018


TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
PRESIDENTE